

Ofício Sec-Sitra nº 065/2021

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Ministro Luiz Fux

Presidente do Supremo Tribunal Federal – STF

Brasília/DF

Assunto: Proposta anteprojeto de Lei. Nível Superior para Técnicos do Judiciário. Providências.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAEMG, por sua Coordenação Geral, com fundamento no inciso III do artigo 8º da Constituição da República, vem expor e solicitar o que segue:

Considerando que em Plenária Nacional promovida pela Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União – FENAJUFE – e realizada entre os dias 23 e 25 de outubro de 2015, aprovou proposta de anteprojeto de Lei (anexa) que altera dispositivo da Lei nº 11.416/2006;


Considerando que tal proposta de anteprojeto de Lei trata de demanda há anos pleiteada pelos servidores Técnicos do Judiciário Federal que reivindicam o Nível Superior para o cargo foi aprovada por toda a categoria em instância representativa da federação;

Considerando que a Federação supramencionada encaminhou a proposta a esse Supremo Tribunal Federal, em 26 de outubro de 2015, subscrita, inclusive, por um dos atuais coordenadores deste Sindicato,

Considerando o tempo decorrido desde o protocolo feito junto ao Supremo da proposta de anteprojeto (anexo) prestes a completar 06 anos.

O SITRAEMG requer a V. Excelência que sejam dados os encaminhamentos necessários junto ao Congresso Nacional e nos colocamos à disposição para esclarecimentos caso necessário.

Respeitosamente,


Paulo José da Silva
Coordenador-Geral